

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUCÁ PODER EXECUTIVO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 208/2021 - GP

TORNA FACULTATIVO. DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2021, O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DO PODER EXECUTIVO. OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo Sr. JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

DECRETA:

2021.

Art. 1°. Facultar o expediente do dia 08 de dezembro de 2021 (quarta-feira), nas repartições públicas subordinadas ao Poder Executivo Municipal, em virtude das comemorações alusivas ao Dia de Nossa Senhora da Conceição, exceto aos serviços considerados essenciais das Secretarias Municipais de Saúde, Meio Ambiente e Segurança Pública.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, aos seis (06) dias do mês de dezembro de 2021.

Jefferson Ferreira de Miranda

Prefeito Municipal de Curuçá sentido

Publicado e Registrado na mesma data, aos seis (6) dias do mês de dezembro de

Alessandro Miranda de Macêdo Martins

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 001/21

Prefeitura Municipal de Curiuc Praça Coronel Horácio, nº. 70 - Curuçá - PA, CES 62750 - 000.

CNPJ 05.171,939/0001-32